



MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS

CNPJ : 17.694.852/0001-29

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa por Valor



Processo nº: 102 / 2022

Dispensa por Valor nº: 6 / 2022

CELIO SANTANA, Prefeito Municipal de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, II, Lei 8666/93, RATIFICA o processo de Dispensa por Valor de Licitação, para contratação de prestação de serviços especializados em atividades de estudos geológicos, afim de elaboração de Laudo Técnico Arqueológico da Serra do Cabral, como parte do processo de obtenção do benefício estadual do ICMS Cultural pelo valor GLOBAL de R\$ 9.680,00 junto ao fornecedor RHEA ESTUDOS & PROJETOS LTDA.

Buenópolis, Quarta-feira 16 Novembro 2022

Prefeito Municipal
CELIO SANTANA

Atos que o (a) pre ente Ratificação
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações

Buenópolis/MG 16 de 11 2022

Celio Santana
Responsável